

Aprovado por unanimidade na reunião
do CACDLG de 2.12.20, na presença do GP
do PAN e do DUKP do CH.

PARTIDO
SOCIALISTA
PARLAMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Deputado Luís Marques Guedes

No passado dia 28 de novembro foram divulgadas informações segundo as quais existem testemunhos de possíveis condutas atentatórias dos direitos humanos ocorridas no Centro de Instalação Temporária do aeroporto de Lisboa – condutas essas que seriam diversas daquelas que terão tido como vítima o cidadão ucraniano Ihor Homeniuk, no dia 12 de março de 2020. Por outro lado, em entrevista à RTP, a Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras admitiu a existência de uma situação de tortura relativamente àquele cidadão ucraniano, o que configura uma hipótese absolutamente inadmissível num Estado de Direito.

Tendo em consideração a existência de um requerimento da Senhora Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira para ouvir, com carácter de urgência, o Senhor Ministro da Administração Interna e a Sra. Diretora Nacional do SEF, assim como de um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD assente na mesma constelação fáctica, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais e tendo em conta as circunstâncias descritas *supra* que são posteriores àqueles dois requerimentos, **solicitar a promoção do agendamento, com carácter de urgência, da audição, presencial ou à distância, do Mecanismo Nacional de Prevenção da Tortura, através da Senhora Provedora de Justiça.**

Palácio de São Bento, 30 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Constança Urbano de Sousa

Claúdia Santos

